



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2012

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo n.º 729/2011, de 07/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **VANDERVALDO BUENO DE MORAES**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal